

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0538/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7296**

CONSIDERANDO: o não cumprimento de diligências por parte da DPC NELMA EDILA DOS SANTOS MORAES, à época lotado na Depol de Benfica, nos procedimentos penais constantes na relação anexa ao Of. Nº 124/09/Benfica e do despacho de correição datado de 26/05/09 em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0540/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7299**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos da Delegacia de Abel Figueiredo, ocorrida em 10/05/09, conforme teor do Of.º 066/09/Criminal e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0542/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7302**

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 195/09/CRBT que encaminha TD de EDENIL DA VEIGA XAVIER, onde consta a denuncia de não adoção de providências por parte de autoridade policial quanto ao BOP nº 54/2009.000049-0/UP Cametá, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0521/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7258**

CONSIDERANDO: os TD de ABINAELSA SILVA TEIXEIRA, MIRIAN DA SILVA TEIXEIRA e MARCO ANTONIO DOS SANTOS, os quais alegam que tiveram suas casas invadidas por policiais civis dentre eles o de nome "ALVARO" a procura de drogas, porém nada foi encontrado, fato acontecido em 18/05/09, conforme teor do Of.º 096/2009/MP/1ªPJ;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0522/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7261**

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 081/09/GAB/SUG, que encaminha Of.º 606/09 firmado pelo Sr. PAULO EDUARDO VAZ BENTES, que alega ter sido constrangido e impedido de desempenhar seu trabalho no interior do PSM/Guamã, pelo

servidor JOSÉ WILSON DOS ANJOS ALCANTARA, conforme cópia anexa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0552/09 -GAB/CORREGEPOL DE 9/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7327**

CONSIDERANDO: as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 18/05/09 na Delegacia de Concórdia do Pará, conforme Of. Nº 992/09/GAB/SRZS e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0554/09 -GAB/CORREGEPOL DE 10/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7330**

CONSIDERANDO: os fatos denunciados pela Sra. CLEIDE DE JESUS LOBATO DE SOUSA, acontecido na DATA no dia 09/12/08 e, ainda a não manifestação por parte da DPC ANA CLAUDIA FEIJÓ SENA RODRIGUES, quanto as alegações daquela denunciante, conforme requeridos nos Ofícios nº 2092/08/GAB/CGPC de 23/12/08, 0137/08 e 538/09 de 07/04/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0526/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7267**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos da Delegacia de Bujarú, ocorrida em 23/05/09, conforme teor do Of.º 1088/09/GAB/SRZS e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0532/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7275**

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 200/09/CRBT/GPC e anexos, que encaminha denuncia da Sra. FRANCIRLEI FIRMA TORRES e LEANDRO ALBERTO BARATA DA TRIN DADE, onde consta que o DPC SILVIO DE SOUZA GARCIA, teria no dia 25/05/09, tentado intermediar um acordo entre as partes quanto ao objeto do BOP nº 87/2009.001117-2/UPbARCARENA;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0520/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7257**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos de justiça ocorrido em 24/05/09 na Delegacia de Breves, conforme

teor do Of. Nº 287/09/SRI em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0524/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7265**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos da Delegacia de Benevides, ocorrida em 25/05/09, conforme teor do Of.º 1083/09/GAB/SRZS e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0529/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7271**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os motivos dos servidores JOSÉ PALHETA PINHEIRO JUNIOR e LUIZ OTÁVIO QUARESMA DE LEMOS, não terem comparecido à audiência agendada para o dia 22/05/09 nos autos do processo nº 2008.2.06422/-8 e, ainda o atraso por parte do servidor MIGUEL ANGELO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, conforme teor do Of. Nº 129/09/VECOG;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0531/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7274**

CONSIDERANDO: o TD de RAIMUNDO VELOSO FREITAS, que acusa policiais civis de terem apreendido indevidamente objetos de sua residência, conforme teor do BOP nº 00346/2009.000074-4, dentre eles identificou o IPC OCTÁVIO DE JESUS DE ARAUJO RAMOS e outro que atende por "JAPONÊS", fato ocorrido em 27/05/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0534/09 -GAB/CORREGEPOL DE 5/6/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7277**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao TD de MARIA BONFIN LIRA DE ARAUJO, que acusa policiais da DP de São Félix do Xingu, de não adotarem providências quanto a agressão a que fora vítima, além de a terem tratado de modo ofensivo, conforme Of. Nº 1167/09/GJ/SFX/PA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil